PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre o <u>REMANEJAMENTO</u> de recursos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - "Premiação - Trajetória Cultural" e autoriza a convocação de suplentes classificados para a fase de habilitação e assinatura de recibo.

A Secretária Especial de Cultura do Município de Ipojuca, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o saldo orçamentário descontando o percentual de operacionalização (parcela de 5%), remanesce o valor de R\$ 53.029,93 (cinquenta e três mil, vinte e nove reais e noventa e três centavos), conforme apurado em extrato financeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), e na Portaria MinC nº 200, de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a possibilidade expressa no Edital nº 002/2025 de ampliação de vagas mediante saldo remanescente e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento dos recursos disponíveis para a convocação dos proponentes suplentes, conforme resultado final de avaliação, divulgado em página oficial (https://ipojuca.pe.gov.br/prefeitura-do-ipojuca-publica-errata-do-resultado-final-do-edital-de-premiacao-pela-trajetoria-cultural/), conforme:

ARTISTA DE RUA/ ARTESANATO/ BANDAS COMUNITÁRIAS SUPLENTES

	PROPONENTE	NOTA	COTA
1	José Nilo Bezerra De Araújo Júnior	70	
2	Ryan Bernardo Ferreira De Oliveira	70	
3	Nathan Mozart Salles Machado	68	
4	Polyanna Cristine Damascena Lima	63	
5	Matheus Douglas Cardoso De Lima	62	
6	William Miranda França	52	

Art. 2º O agente cultural responsável pelo PROJETO DE TRAJETÓRIA CULTURAL convocado deverá, no prazo de 5 (cinco) dias após esta publicação, encaminhar os documentos abaixo listados para o e-mail: pnabipojuca.pe@gmail.com, utilizando obrigatoriamente o seguinte ASSUNTO: REMANEJAMENTO PREMIAÇÃO – TRAJETÓRIA CULTURAL.

- **a)** <u>Documento pessoal do agente cultural</u> que contenha RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho, etc.):
- **b)** Comprovante de conta bancária (ex.: cópia do cartão do banco, comprovante emitido pela instituição financeira ou extrato com dados do titular), na qual será realizado o depósito da premiação.

Art. 4º Em seguida, os proponentes convocados deverão <u>COMPARECER</u> <u>PESSOALMENTE</u> à sede da <u>Secretaria Especial de Cultura de Ipojuca-PE</u>, no período de 30 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025, no horário das 10h às 14h, para a <u>ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO</u>, documento indispensável à efetivação do pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca-PE, 23 de setembro de 2025.

Amanda Maria da Costa Araújo Secretária Especial de Cultura